



PORTARIA Nº 2508/2014

Afasta o servidor **GIULIANO TOITO NATEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Afastar por 30 (trinta) dias o servidor **GIULIANO TOITO NATEL**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 6.835.779-9 SSP/PR e CPF n.º 017.182.919-06, admitido em 02 de maio de 2005, pelo regime C.L.T., para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e em disposição para a ACESF-Administração de Cemitérios e Serviços Funerários desde 05.10.2009, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar n.º 6901/2014, instituído pela Portaria n.º 2273/2014 e seu Ofício n.º 002/2014 de 11 de agosto de 2014, nos termos do art. 156 da Lei Complementar n.º 018/1992, no período de 11 de agosto de 2014 á 10 de setembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

sta
V
oge
m
de
FO
ob
os

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21. Agosto 12014
 DE Nº 10.152
 UMUARAMA, 21. 08 120 14
Caio Gormius
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 23. 09. 120. 14 DE Nº 10. 180
 UMUARAMA, 23. 09. 120. 14
Caio Gormius
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS